



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA
fone: (18) 3341-9200 - e-mail: saae@cmotanet.com.br CNPJ: 45.959.954/0001-64

PORTARIA Nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA JULIE CRISTIE FARIA FRAZÃO, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RENAN MATTA MENÃO, Secretário do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a redação dada ao supracitado artigo 50, através da Lei Municipal nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto Municipal nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Fica nomeada em substituição a Senhora **JULIE CRISTIE FARIA FRAZÃO**, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo efetivo de Agente Administrativo, que exercia junto ao departamento administrativo, para exercer as atribuições de Chefe de Seção de Tesouraria, percebendo os vencimentos e vantagens desta função.

Parágrafo Único:- Esta substituição terá vigência enquanto perdurar as férias do Senhor **WALTER BRAZ MARTINS**, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota,
Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

RENAN MATTA MENÃO
SECRETÁRIO DO SAAE